



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 353/2021

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR LEI PARA REGULARIZAR O FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS DE LAZER DO NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Em acolhimento à solicitação por cidadão via canal de atendimento Ouvidoria da Câmara Municipal, seria prudente que o setor responsável do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de elaborar lei que regularize o funcionamento das áreas de lazer do município, a fim de não gerar transtorno aos próprios proprietários que amparados por lei possam trabalhar de forma digna, bem como não gerar transtornos às pessoas que residem vizinhas desses locais quanto à realização de eventos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de agosto de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



